Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
CORPO ESPECIAL - AUDITORIA

Parecer	**: PAR - C.ESP - 06847/2010**
PROCESSO TC/MS	: 2381/2010
PROTOCOLO	: 976969
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI
RESPONSÁVEL	: EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
CARGO DO RESPONSÁVEL	: SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	: BALANCO GERAL 2009
RELATOR	: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DESPACHO SANEADOR

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Tendo em vista a juntada ao processo em epigrafe das peças às ff. 174/177, depois da Análise Conclusiva às ff. 158/165 exarada pela 5ª Inspetoria Geral de Controle Externo, que concluiu que a mencionada Prestação de Contas Anuais poderá ser aprovada com ressalva por esta Corte de Contas e, sobretudo, levando em conta que tais peças estão afetas diretamente a sua conclusão, vimos atenciosamente solicitar a Vossa Excelência que determine o retorno do processo a mencionada Inspetoria para exame da matéria e posterior remessa deste a este Corpo Especial-Auditoria para emissão de parecer.

Campo Grande, 10 de agosto de 2010

JOAQUIM MARTINS DE ARAÚJO FILHO
AUDITOR TCE/MS

lbg